



PEDIDO DE COMPRA: 000067 / 2026
EMIÇÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de material elétrico para ser usado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A Secretaria de Obras e Infraestrutura tem a responsabilidade de garantir a manutenção, recuperação e implementação de obras e infraestrutura pública no município. Para a realização dessas atividades, é imprescindível o uso de materiais elétricos, que são fundamentais para a execução de serviços como instalação de sistemas elétricos em equipamentos públicos, manutenção de iluminação pública e adequação de instalações em obras de infraestrutura urbana, visando atender as seguintes necessidades: Manutenção da Infraestrutura Urbana, Atendimento às Demanda Emergenciais, Execução de Novos Projetos de Infraestrutura e Garantia da Qualidade e Eficiência dos Serviços. Portanto, a aquisição dos elétricos necessários pela Secretaria de Obras e Infraestrutura é essencial para o pleno atendimento das demandas da comunidade, a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a continuidade dos projetos de desenvolvimento e melhoria urbana.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras e Infraestrutura tem a responsabilidade de garantir a manutenção, recuperação e implementação de obras e infraestrutura pública no município. Para a realização dessas atividades, é imprescindível o uso de materiais elétricos, que são fundamentais para a execução de serviços como instalação de sistemas elétricos em equipamentos públicos, manutenção de iluminação pública e adequação de instalações em obras de infraestrutura urbana, visando atender as seguintes necessidades: Manutenção da Infraestrutura Urbana, Atendimento às Demanda Emergenciais, Execução de Novos Projetos de Infraestrutura e Garantia da Qualidade e Eficiência dos Serviços. Portanto, a aquisição dos elétricos necessários pela Secretaria de Obras e Infraestrutura é essencial para o pleno atendimento das demandas da comunidade, a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a continuidade dos projetos de desenvolvimento e melhoria urbana.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de bens comuns, tendo em vista que os materiais elétricos a serem adquiridos apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, passíveis de descrição precisa no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Os materiais elétricos compreendem, dentre outros, fios, cabos elétricos, disjuntores, interruptores, tomadas, quadros de distribuição, lâmpadas, luminárias, eletrodutos, conectores, fitas isolantes, reatores, entre outros componentes necessários à manutenção, conservação e ampliação das instalações elétricas prediais e públicas, devendo atender às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, bem como às normas regulamentadoras aplicáveis, quando for o caso. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, certificados quando exigido pelos órgãos competentes, isentos de vícios, defeitos ou avarias, e compatíveis com os sistemas atualmente utilizados pelo Município. A referida aquisição enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de contratação de bens comuns cujo valor estimado não ultrapassa o limite legal estabelecido para a dispensa por valor. Os materiais elétricos a serem adquiridos possuem especificações padronizadas e usuais de mercado, sendo plenamente possível a definição objetiva de seus requisitos de desempenho e qualidade, o que permite a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para o atendimento da necessidade administrativa consistem, principalmente: (I) na aquisição de materiais elétricos junto a empresas especializadas no comércio varejista ou atacadista de materiais elétricos e de construção; (II) na aquisição fracionada junto a fornecedores locais, conforme a demanda; ou (III) na formação de estoque próprio mediante compras pontuais. Dentre as alternativas analisadas, a solução escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico e econômico, é a aquisição de materiais elétricos por meio de empresa especializada no fornecimento desses bens, uma vez que tal opção assegura a padronização dos materiais, a compatibilidade técnica com as instalações elétricas existentes, a pronta disponibilidade para atendimento das demandas operacionais e melhores condições de preço e fornecimento. As referências utilizadas para a análise de mercado e definição da solução adotada foram obtidas por meio de pesquisa junto a bases oficiais e fontes idôneas, incluindo o sistema LicitaCon, o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, consultas a sítios eletrônicos de fornecedores do ramo e fornecedores diretos da cidade e região, bem como informações extraídas de contratações realizadas por outras Administrações Públicas de porte e características semelhantes.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.324,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais elétricos por meio de empresa especializada, destinados à manutenção, conservação, ampliação e adequação das instalações elétricas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme as especificações técnicas e condições previamente definidas neste Estudo Técnico Preliminar e a serem detalhadas no respectivo instrumento convocatório. Os materiais a serem fornecidos deverão atender aos padrões técnicos e de qualidade usualmente praticados no mercado, bem como às normas técnicas vigentes, especialmente às normas da ABNT, além das certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicáveis. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com os sistemas existentes e adequados às necessidades operacionais do Município. A solução contempla o fornecimento dos materiais de forma total ou conforme a demanda da Administração, garantindo a pronta disponibilidade para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais e públicas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação observará o princípio do parcelamento, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante a divisão do objeto em itens, sempre que técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade, favorecer a participação de um maior número de fornecedores e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A natureza do objeto, aquisição de materiais elétricos, permite o parcelamento da contratação, uma vez que os itens possuem características independentes entre si, ampla oferta no mercado e especificações padronizadas, não havendo prejuízo à funcionalidade do conjunto nem comprometimento da execução dos serviços de manutenção e adequação das instalações elétricas. Na aplicação do princípio do parcelamento, foram considerados os critérios estabelecidos no § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à viabilidade técnica, à responsabilidade do fornecimento, à ampliação da competição e à relação entre os custos administrativos decorrentes da gestão contratual e os benefícios econômicos obtidos com a divisão do objeto. Concluiu-se que o parcelamento não acarretará aumento significativo de custos de gestão nem prejuízo à padronização dos materiais, sendo plenamente viável sob os aspectos técnico e econômico. Dessa forma, o parcelamento da contratação mostra-se adequado e vantajoso, contribuindo para a ampliação da concorrência, a obtenção de melhores preços e o atendimento eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

RESULTADOS PRETENDIDOS



A aquisição de material elétrico pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura visa alcançar uma série de resultados específicos, que irão impactar positivamente a qualidade dos serviços prestados à população, a eficiência das operações da Secretaria e a segurança das instalações públicas. Dentre os principais resultados pretendidos, destacam-se a melhoria na qualidade dos serviços públicos, por meio da utilização de materiais adequados e em conformidade com as normas técnicas vigentes; maior agilidade na realização de manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas; e maior eficiência na execução de novas obras e ampliações da rede elétrica. Busca-se, ainda, a redução de custos operacionais, mediante a aquisição de materiais de qualidade que diminuam a necessidade de substituições frequentes, bem como o aumento da durabilidade e da segurança das instalações elétricas, reduzindo riscos de falhas, acidentes e interrupções no fornecimento de energia em prédios públicos e demais estruturas sob responsabilidade do Município. Em síntese, os resultados pretendidos com a aquisição de material elétrico consistem em aprimorar a eficiência das operações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, assegurar a qualidade e a segurança das instalações elétricas, possibilitar respostas rápidas às demandas de manutenção e ampliação, bem como otimizar a aplicação dos recursos públicos, garantindo o atendimento adequado às necessidades do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais elétricos para uso pela Secretaria de Obras e Infraestrutura, embora essencial para a manutenção e expansão da infraestrutura urbana, pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto no processo de produção e transporte desses materiais quanto em sua utilização e descarte, sendo eles: Extração de Recursos Naturais, Processos de Fabricação e Emissões de Poluentes, Impacto no Transporte e Logística, Descarte e Gestão de Resíduos e Impactos Durante o Ciclo de Vida dos Materiais. Em resumo, os principais impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais elétricos envolvem a extração de recursos naturais, processos de fabricação poluentes, impactos do transporte, uso de materiais não sustentáveis e o descarte inadequado de resíduos. Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas mais sustentáveis ao longo de todo o ciclo de vida dos materiais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.